

QUESTIONAMENTO/ESCLARECIMENTO 1 – 14/2025

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo segue questionamento por parte interessada no certame, bem como os esclarecimentos da área técnica requisitante do objeto licitado.

QUESTIONAMENTO 1 : No Termo de referência do Lote 5 consta que: A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra especializada e fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução/instalação.

Gostaria de saber se pode ser TRT (Termo de responsabilidade Técnica) conforme regulamentação do CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais?

Entrei em contato com o conselho e me retornaram que não teria restrições, segue em anexo a Resolução, desta forma é possível alterar no termo de referência essa possibilidade?

ESCLARECIMENTOS 1: Conforme arquivo com parecer anexo.